



## **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DA COMISSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL DE JANDIRA (CMP CULTURAL) JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE JANDIRA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

As dezenove horas e trinta e cinco minutos do dia vinte e dois de novembro de dois mil e dezoito, reuniram-se em uma das dependências da Secretaria Municipal de Cultura, mais precisamente na Sala de Reuniões, os membros do Conselho Municipal de Política Cultural (CMP Cultural), sendo eles: Rita de Cassia (Secretaria da Cultura), Leonel Barros (Audiovisual e Mídias Digitais) que presidiu a reunião, Daniele Soares (Formação Cultural), André Alves (Morador de Jandira), Walter Costa (Música) e Avani dos Santos Figueiredo (Literatura). Os membros presentes iniciaram a reunião cuja pauta seria: discussão sobre os projetos que estão com possibilidades de serem enquadrados na situação discutida na reunião de 08 de novembro de 2018, relativa ao memorando 359/18 da Diretoria de Convênios, conforme constante na ata de 08 de novembro do corrente ano, publicada no site oficial da PMJ, sendo eles, Grupo Boi de Reis Barrancas do São Francisco - proponente Mariana Araujo Camargo Campos, Expansão Hip Hop Dança Jandira - proponente proponente Caike Dantas Padilha e Estruturando Clubes de Leitura - proponente Vivian Sheyla Pedrosa cuja prestação de contas fora indeferida nesta data; ratificação dos projetos culturais que já foram cancelados, sendo eles: Mapa Cultural - proponente Angelo Costa Tavares e Samba do Pé Vermeio - proponente André Bastianon; além dos ofícios encaminhados pelos proponentes dos projetos culturais: Revista Favo Cultural - proponente Cintia Sales Pereira do projeto cultural Viv'arte - proponente Angelo Costa Tavares. Primeiro foi analisada a solicitação de aumento de prazo para apresentação da prestação de contas por parte da proponente do projeto cultural Revista Favo Cultural a senhora Cintia Sales Pereira, o pedido foi acatado e aceito pelo CMPC que deliberou que a prestação de contas deverá ser entregue para análise até no máximo segunda-feira próxima dia 26 de novembro do corrente ano. Em seguida foi analisado o ofício do proponente Angelo Costa Tavares que solicitava a SMC um espaço para realizar evento previsto para o terceiro período do projeto cultural, sendo o evento final do projeto cultural. O documento foi analisado e discutido pelo CMPC que em princípio levantou a questão de o proponente não ter realizado nenhuma apresentação relativa ao projeto em questão e que portanto estava devendo justificativas a respeito do fato, que esse assunto já havia sido discutido na reunião anterior pelo conselho e que o ofício apenas solicitava o espaço para a SMC e não solicitava um aumento de prazo para apresentação da prestação de contas, foi analisado novamente o projeto cultural e lá estava indicado que só haveria uma única apresentação e que a mesma seria na



terceira fase do projeto, foi bastante discutido o fato de os projetos culturais terem que apresentar pelo menos três eventos culturais durante o período de execução do projeto e que os outros projetos haviam feito isso e porque só esse projeto cultural não iria realizar tais eventos, após muita discussão ficou deliberado pelo CMPC, a contra gosto da conselheira Rita de Cassia que argumentou fortemente para que fosse levado em consideração o fato de o proponente do projeto cultural em questão não haver seguido o que estava previsto no edital de cultura 002/18, relativo ao número de apresentações, deliberou-se então que o proponente ainda estava devendo uma justificativa sobre o fato de não ter realizado mais apresentações de seu projeto conforme constante no edital de cultura 002/18, justificativa que foi solicitada na reunião anterior, que estava liberado para realizar a apresentação final do projeto conforme solicitação via ofício 19/2018 lido e discutido nessa reunião e que o proponente deverá entregar a prestação de contas até segunda feira dia 26 de novembro do corrente ano para análise por parte da Diretoria de Convênios e da CGM, após deferimento por parte de ambas o CMPC faria a sua análise final relativamente a execução do projeto cultural em questão. Quanto ao Grupo Boi de Reis Barrancas do São Francisco - proponente Mariana Araujo Camargo Campos, mesma entrou com um comunicado de desistência de continuidade do projeto cultural junto ao CMPC tendo em vista que a prestação de contas da primeira parcela do referido projeto cultural ainda encontra-se indeferida pelos órgãos competentes de análise de projetos - Diretoria de Convênios e CGM e também pelo pouquíssimo tempo hábil para deferimento da prestação de contas, recebimento da segunda parcela, prestação de contas da mesma, ídem para a terceira parcela, todavia firmou compromisso de entregar junto ao CMPC, Diretoria de Convênios e CGM as microfilmagens de todos os cheques no momento em que estiver de posse delas, documentos que por hora estão faltando na prestação de contas, o documento foi lido e analisado pelo CMPC que acatou o comunicado de desistência e deliberou após várias ponderações feitas tanto pelos conselheiros como pelo senhor Tarcísio representante legal do projeto cultural, que a proponente deverá corrigir sua prestação de contas para que seja aprovada e que não receberá as demais parcelas de repasses financeiros por parte do Fundo Municipal de Cultura, devendo a proponente corrigir a prestação de contas do projeto cultural para que seja deferida pela Diretoria de Convênios e pela CGM e após o deferimento por parte da Diretoria de Convênios e pela CGM o CMPC fará a sua análise final sobre o projeto cultural. Já sobre o projeto cultural Expansão Hip Hop Dança Jandira - proponente Caike Dantas Padilha, cuja prestação de contas da primeira fase ainda encontra-se indeferida pela Diretoria de Convênios e pela CGM o CMPC discutiu a questão e deliberou pelo cancelamento do projeto cultural, haja vista que a documentação solicitada ainda não foi entregue, que o proponente deverá

devolver o valor relativo ao aporte financeiro realizado por parte do Fundo Municipal de Cultura e que serão aplicadas as sanções penais cabíveis previstas na Lei 1970/2012 em seu artigo 26. Quanto ao projeto cultural Estruturando Clubes de Leitura - proponente Vivian Sheyla Pedrosa cuja prestação de contas fora indeferida nesta data, o CMPC, após ouvido o representante do projeto o senhor Gledston, que argumentou que “houve bastante demora no deferimento da prestação de contas da primeira fase do projeto e que na segunda fase também está havendo e que cada vez que é ajustada a prestação de contas ela retorna com outros apontamentos diferentes daqueles anteriores, que as cópias de cheques que estão faltando serão solicitadas ao Banco e que assim que estiver de posse dos documentos faltantes na prestação de contas iria trazer para anexar na prestação de contas para que seja encaminhada para nova avaliação por parte da Diretoria de Convênios e pela CGM”, houve por parte do CMPC uma argumentação de que “a demora ocorrida no deferimento das prestações de contas dos projetos culturais ocorre exatamente quando a mesma está em desconformidade com o correto previsto em lei e nos editais, além de ter sido discutido em reunião geral com a Diretoria de Convênios e os proponentes em 16 de maio do corrente ano”. Ficou deliberado pelo CMPC que todos os documentos que estão faltando na prestação de contas deverão ser trazidos e anexados a prestação de contas e que as cópias de cheques em especial serão solicitadas pelo proponente e anexadas, também foi sugerido que seja trazido um documento do banco que comprovasse que o proponente havia solicitado as cópias de cheques que estão faltando e que fosse encaminhada a prestação de contas para nova avaliação por parte da Diretoria de Convênios e pela CGM e assim que a prestação de contas voltasse para o CMPC o mesmo faria a sua avaliação e deliberaria sobre o projeto cultural. Quanto aos projetos culturais que já haviam sido cancelados, foram novamente ratificados os cancelamentos dos projetos culturais: Mapa Cultural - proponente Angelo Costa Tavares e Samba do Pé Vermeio - proponente André Bastianon. Não havendo mais assuntos a serem discutidos, deu-se por encerrada a reunião.

---

Rita de Cassia

---

Leonel Barros

---

Walter Costa

---

Avani Figueiredo

---

Natal Lopes

---

André Alves

---

Daniele Soares